

#### MINISTERIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 08/2021/SCCMMHM HFA

Divisão: [	DIVISÃO DE FARMÁCIA DO HFA			Unidade Solicitante:	SEÇÃO CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MEDICAME		
Responsável pela Requisição:		<i>A</i>	ANTONIO ADALBERTO DE LI RESPONDENDO PELA CHEFIA ABASTECIMENTO DE MED	DA SEÇÃO CENTRAL DE		Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ram	efone/ Ramal (61) 3966-2265 E- Mail: hfacaf@gmail.com						

### 1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1 Aquisição de medicamento para uso em pacientes do Hospital das Forças Armadas conforme Parte nº 108/2021/SCAM (3660492).

Orde	DESCRITIVO DO MEDICAMENTO	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Solicitada Demanda 4 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor T Ite
1	MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, ENVELOPE 14G	293981	ENVELOPE	400 ENVELOPES	R\$ 2,09	R\$ 83

#### VALOR TOTAL R\$ 836,00

### 2. Justificativa da Necessidade

- 2.1.A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o medicamento Macrogol será utilizado pela Seção de Imagenologia, para realização de exames de Entero-Tor e Entero-Ressonância, conforme descrito na Parte Parte nº 533/2021/SEÇ IMAG (3626426).
- 2.2. O medicamento Macrogol ficou "Deserto por Inexistência de Proposta", desde o ano de 2018 em todos processos licitatórios que constava o item (item 76 · 04/2018/HFA Processo 60550.022296/2018-52; Item 120 Pregão 55/2019/HFA Processo 60550.022950/2019-17; Item 93 Pregão 26/Processo 60550.041342/2019-01 e item 139 Pregão 21/2021 Processo 60550.029905/2020-19) e no momento não existe outra ata de registro de preço vigente di para a aquisição do medicamento.
- 2.3. Desde que foi foi criado o SGH/MV (2017), não houve registro de aquisição do medicamento, uma vez que não existia ata de registro de preço vigente para co mesmo, não sendo possível estabelecer um **consumo mensal** e conforme mostra **Relatório de Consumo MV** (3661950).
- 2.4. Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento dos medicamentos na Seção Central de Abastecimento de Medicamentos do HFA, pois a medicamento poderá trazer prejuízos aos pacientes que fazem realização de exames de Entero-Tomografia e Entero-Ressonância.
- 2.5. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco sua além da necessidade de abastecimento dos estoques deste hospital. Isto posto, os beneficios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvagu integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.
- 2.6.O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos o diversas enfermidades.

## 3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

- 3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 15 (quinze) dias corridos, contados do rece do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosq Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-fe
- 3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e a final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- 3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitaç obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas cus prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5. Cronograma de entrega dos materiais: O prazo de entrega do produto é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de empenho, ambos enviados por e-mail.
- 3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os ris despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da re nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 199
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo j com a devida comprovação.

# 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

#### 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Nome	CPF	Email	Telefone
ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA	005.603.077-05	hfacaf@gmail.com	(61) 3966-2265

Brasília, 10 de junho de 2021.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO			
ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA - Cap QAO R/1 Chefia da Seção Central de Abastecimento de Medicamento	CLAUDIA DA MATTA CORRÊA - Capitão de Mar e Guerra (S) Chefe da Divisão de Farmácia			
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças				
Brig Med - GERALDO JOSÉ RODRIGUES  Diretor Técnico de Saúde				
ELVIO DE DEUS GULART- Cel Cav Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas				



Documento assinado eletronicamente por Claudia da Matta Correa, Chefe, em 11/06/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Adalberto de Lima Silva**, **Chefe**, em 11/06/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues**, **Diretor(a)**, **substituto(a)**, em 11/06/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesas, em 14/06/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto**, **Chefe**, em 15/06/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 3663490 e o código CRC C7CAA388.

Criado por amandass, versão 16 por ivsantos em 10/06/2021 15:30:52.